

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.141/2024**

Renova o credenciamento do Centro Educacional Céu Azul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.636/2024 (Processo E-docs nº. 2023-3Z9B5/CEE-ES nº. 142/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-09-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Céu Azul, situado na Rua Manoel Ferreira, nº 126, Centro, São José do Calçado, ES, mantido por J. F. Campos, CNPJ nº. 00.974.810/0001-49, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2025, retroagindo a 15-05-2018.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - Pré-Escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2025, retroagindo a 15-05-2018.

Art. 3º Considerar oficializada a paralisação provisória das atividades escolares, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º O mantenedor deverá regularizar o encerramento do Ensino Fundamental-6º ao 9º ano, com oferta autorizada pela Res. CEE nº. 41/1997, D.O de 12-08-1997 e reconhecida pela Res. CEE nº. 1.671/2008, D.O de 15-05-2008, junto a SRE Comendadora Moretz-Sohn – Guaçuí.

Vitória, ES, 15 de outubro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de outubro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação